



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## **RETIFICAÇÃO Nº01**

### **SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CADASTRO RESERVA REGULAMENTO Nº 01/2021**

A Coordenadora de Ensino do Campus Avançado Guaramiranga, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, JACIARA DE BARROS BRASIL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 374/GABR/REITORIA de 01 de março de 2021, retifica o Regulamento Nº 01/2021 da Seleção de estagiários do Campus Avançado Guaramiranga, quanto ao item 7 e 9.

**Onde se lê:**

#### **7. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO**

7.1 A avaliação e o acompanhamento das atividades que o aluno desenvolverá durante o Estágio serão realizadas por professores orientadores que emitirão parecer, atribuindo conceito satisfatório ou insatisfatório às atividades em estágio realizadas pelo estudante.

7.2 O desempenho do aluno será bimestralmente avaliado, podendo perder o benefício da bolsa, caso presente conceito insatisfatório.

7.3 O aluno poderá ser desligado da bolsa de estágio se advertido por três vezes, formalmente registrado, mediante análise das seguintes situações, tanto em sua atuação durante o estágio, como nas aulas do Curso Técnico em Hospedagem:

- 7.3.1 Assiduidade
- 7.3.2 Pontualidade
- 7.3.3 Cooperação
- 7.3.4 Proatividade
- 7.3.5 Desenvoltura
- 7.3.6 Disciplina

7.4 A avaliação de desempenho do estagiário desenvolvida durante o estágio será considerada nos próximos processos seletivos de estagiários. O estagiário que sofrer alguma advertência, sendo recidivante e conseqüentemente obtiver conceito insatisfatório não poderá participar dos processos seletivos posteriores.

**Leia-se:**

#### **7. DO DESLIGAMENTO DA BOLSA DE ESTÁGIO**

7.1 A avaliação e o acompanhamento das atividades que o aluno desenvolverá durante o Estágio serão realizadas por professores orientadores que emitirão parecer, atribuindo conceito satisfatório ou insatisfatório às atividades em estágio realizadas pelo estudante.

7.2 O desempenho do aluno será bimestralmente avaliado, podendo perder o benefício da bolsa, caso presente conceito insatisfatório.

7.3 O aluno poderá ser desligado da bolsa de estágio se advertido por três vezes, formalmente registrado, mediante análise das seguintes situações, tanto em sua atuação durante o estágio, como nas aulas do Curso Técnico em Hospedagem:

- 7.3.7 Assiduidade
- 7.3.8 Pontualidade
- 7.3.9 Cooperação
- 7.3.10 Proatividade
- 7.3.11 Desenvoltura
- 7.3.12 Disciplina

7.4 O desligamento da bolsa de estágio ocorrerá também em caso de conclusão de curso pelo estagiário.

7.5 A avaliação de desempenho do estagiário desenvolvida durante o estágio será considerada nos próximos processos seletivos de estagiários. O estagiário que sofrer alguma advertência, sendo reincidente e consequentemente obtiver conceito insatisfatório não poderá participar dos processos seletivos posteriores.

**Onde se lê:**

#### 9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES - RESUMO

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	27/10/2021
Período de Impugnação	26/10/2021
Período de inscrições	29/10/2021 a 03/11/2021
Realização da prova prática	09 a 11/11
Realização da prova escrita	16/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	26/11/2021
Recurso do Resultado Preliminar	27/11/2021
Divulgação do Resultado Final	29/11/2021

**Leia-se:**

#### 9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES - RESUMO

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	27/10/2021
Período de Impugnação	28/10/2021
Período de inscrições	29/10/2021 a 03/11/2021
Realização da prova prática	09 a 11/11
Realização da prova escrita	16/11/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	26/11/2021
Recurso do Resultado Preliminar	27/11/2021
Divulgação do Resultado Final	29/11/2021

Guaramiranga, 28 de outubro de 2021.

*Jaciara de Barros Brasil*

Jaciara de Barros Brasil  
Coordenadora de Ensino  
Campus Avançado Guaramiranga